



# Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, s/nº - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

---

## Portaria nº 008/2017

**“Dispõe sobre a designação da Comissão de Transmissão de Mandato e da Comissão Técnica Especial de Conferência da outras providencias”.**

O Sr. Pedro Alessandro Alves do Nascimento, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando**, que os membros da Comissão de transmissão de Mandato têm por objetivo inteirar-se do funcionamento da administração da Câmara Municipal, preparando os atos de iniciativa do novo Presidente, a serem editados após o primeiro dia útil de janeiro de 2017. E a Comissão Técnica Especial de Conferência têm por objetivo conferir os documentos apresentados pela Comissão de Transmissão de Mandato.

**Considerando**, que comissão de transmissão é composta de 4 (quatro) membros, indicados pelo gestor anterior da Câmara Municipal, e a Comissão Técnica Especial de Conferência é composta por 3 (três) membros indicados pelo gestor eleito da Câmara Municipal, conforme disposto no art. 4º da resolução Normativa nº 19/2016 – TP do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear para ocuparem a Comissão de Transmissão de Mandato, os seguintes membros:

- I – Keila Martim - Controladora Interna
- II – Franciele Baldin Roveda - Contadora
- III – Juliano Piva – Assessor Jurídico
- IV – Rosangela Grisa Grabovski – Agente de Finanças e Controle

**Art. 2º** - E Nomear para ocuparem a Comissão Técnica Especial de Conferência, os seguintes membros:

- I – Mariana Machado Brazil Barboza
- II – Annye Christine Leimann
- III – Karynne Patrícia Fernandes da Silva Grabovski

**Art. 3º** - A Comissão de Transmissão de Mandato terá como coordenadora a pessoa nomeada no inciso I do art. 1º, e a Comissão Técnica

---



## Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, s/nº - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

---

Especial de Conferencia terá como coordenadora a pessoa nomeada no inciso I do art. 2º, sendo assegurada a ambas a requisição de quaisquer informações aos órgãos da administração pública municipal.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, em 03 de janeiro de 2017.

Registre-se e afixe.

---

**Pedro Alessandro Alves do Nascimento**  
Presidente da Câmara Municipal